



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 008, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **Pró-Reitora de Graduação** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Rastreamento de Casos Confirmados, Suspeitos e Contatantes de casos confirmados de Covid-19 no âmbito da Prograd.

Art. 2º Integrarão esta Comissão os/as membros/as abaixo relacionados sob a presidência do primeiro:

Nome	SIAPE/Matrícula	Vínculo
Rafael Ketley Demuner	1073576	Secretário Executivo
Fabio Teixeira Oliver	1684695	Assistente em Administração
Vanessa Chaves da Costa	3009121	Assistente em Administração
Gabriela Chaves da Silva	3070486	Assistente em Administração

Art. 3º Vincular Administrativamente à Pró-Reitora de Graduação.

Art. 4º A Comissão findará os trabalhos quando da migração para a Fase 5 do Plano de Contingência da Ufes.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 24/02/2022 às 11:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/367020?tipoArquivo=O>